GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4263 **ENT.:** 4205 **PROC. Nº:**	24/07/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1424/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da comunicação datada de 24 de julho, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 4205
DATA: 24/07/2013

Susana Maria Monteiro

De: Requerimentos Ministério da Justiça
Enviado: quarta-feira, 24 de Julho de 2013 12:33
Para: Requerimentos Sec Est Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Cc: António Costa Moura; Susana Videira
Assunto: Resposta à Pergunta n.º 1424/XII/2.ª
Anexos: Pergunta 1424-XII-2.ª.pdf

Exmos. Senhores,

Junto se remete resposta à Pergunta n.º 1424/XII/2.ª, que por lapso ficou retida no nosso correio electrónico.

Melhores cumprimentos,

MARIA MANUEL MARTINS BATALHA
Adjunta

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra da Justiça
Praça do Comércio
1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00
www.portugal.gov.pt

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 1480 Ent. 1506		P.º N.º 2931	9 MAIO 2013

ASSUNTO: Pergunta n.º 1424/XII/2.ª, do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Em referência ao ofício de V. Ex.ª acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a resposta prestada à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

p'O Chefe do Gabinete,

António Costa Moura

Susana Videira
Chefe do Gabinete em Substituição

MMB/PS

Gabinete da Ministra da Justiça
Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.ministro@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt

Pergunta n.º 1424/XII/2.ª, do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Reorganização da estrutura judiciária - novo Mapa Judiciário

1 - Os Srs. Juízes da Nova Secção Cível ou Criminal de Guimarães irão deslocar-se às comarcas onde existe litígio, nomeadamente a Fafe e a Celorico de Basto, para aí realizar os julgamentos das ações cíveis, ordinárias e dos processos-crime coletivos, como acontece agora?

2 - Pode ou não ser ponderado, atento o volume expectável de processos nas secções especializadas de Família e Menores e Execuções que sejam criadas em Fafe ou em Celorico de Basto, subsecções dessas secções especializadas, podendo eventualmente abranger outras comarcas limítrofes?

1 - De acordo com o n.º 1 do artigo 80.º da proposta de Lei n.º 114/XII, a Lei de Organização do Sistema Judiciário, já aprovada na generalidade na Assembleia da República em 21.12.21012, e em discussão na especialidade na 1ª Comissão, sob a epígrafe "*Realização de audiências de julgamento ou outras diligências processuais*", "*podem ser realizadas em qualquer secção do tribunal de comarca audiências de julgamento ou outras diligências processuais cuja realização aí seja determinada, nos termos da lei do processo, pelo juiz titular ou pelo magistrado do Ministério Público, ouvidas as partes.*"

2 - Nos termos divulgados no documento "Linhas Estratégicas para a reforma da organização judiciária", de 15.06.2012, elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Despacho da Ministra da Justiça n.º 2486/2012, de 6.02.2012, o movimento expectável de processos que passam a ser da competência da Instância Central Cível e Criminal, localizadas em Braga e em Guimarães (sendo a competência, para os casos de Fafe e de Celorico de Basto, das secções localizadas em Guimarães), é, para a área cível de 126 processos oriundos de Fafe e de 46 processos oriundos de Celorico de Basto e, para a área Criminal, de 24 processos oriundos de Fafe e de 6 processos de Celorico de Basto, como se apresenta no quadro de fls. 108 (com a referência a "Grande Instância") do referido documento.

Tais valores expectáveis de processos entrados, calculados de acordo com o movimento processual registado no triénio 2008-2010, não justificam a criação de instâncias especializadas autónomas em tais matérias, que assim se concentram quer na capital de distrito, quer em Guimarães, de acordo com a procura registada em cada um dos locais.

Em qualquer caso, também neste domínio, será aplicável o artigo 80.º da Proposta de Lei de Organização Judiciária acima citado.

O modelo de organização preconizado para todas as comarcas, e constante da referida proposta de Lei n.º 114/XII, estabelece a criação de um único tribunal de comarca para uma área territorial mais largada, geralmente coincidente com o distrito administrativo, como sucede com o Tribunal de Comarca de Braga, passando os atuais tribunais a constituir secções de um mesmo tribunal.

Tendo em conta os princípios orientadores que foram adoptados no desenho do novo mapa - concretamente a alteração da divisão territorial da reforma em curso assente nos distritos administrativos, a criação de uma Instância Central (que se desdobra em Secção Cível e Secção Criminal), que tramitará essencialmente os processos de maior valor, e a criação de secções de competência especializada (matéria de Família e Menores, Laboral, Comércio, Execuções e Instrução Criminal), com competência territorial para toda a área geográfica da Comarca (isto é, do Distrito de Braga) - sobressairão, a curto/médio prazo, inegáveis ganhos para o cidadão e para o funcionamento eficiente da estrutura judiciária.

Gabinete da Ministra da Justiça
Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gmj@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt